

## **EDITAL Nº 007/2021-PPGECEM**

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE SELECIONADO A ALUNO REGULAR (ANO LETIVO 2021) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

*Considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, Mestrado e Doutorado;*

*considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.*

*considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;*

*considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.*

*considerando a Ata 006/2020-CPPGECEM de 31/07/2020 – que aprovou o novo calendário do PPGECEM*

*considerando o Edital 012/2020-PPGECEM – de inscrições para alunos regulares do PPGECEM – Ano letivo 2021 – Mestrado/Doutorado;*

*considerando o Edital 014/2020-PPGECEM – Homologação das inscrições para alunos regulares do PPGECEM (ano letivo 2021) – Mestrado/Doutorado;*

*considerando o Edital 015/2020-PPGECEM – Resultado da Primeira Fase Eliminatória do Processo de Seleção para Alunos Regulares (Ano Letivo 2021) – Mestrado/Doutorado;*

*considerando o Edital 018/2020-PPGECM do resultado final e convocação para matrícula dos candidatos selecionados a alunos regulares (ano letivo 2021) do PPGECM – Mestrado / Doutorado – Área de concentração em Educação em Ciências e Educação Matemática*

*considerando que houve uma comunicação de desistência (por escrito) datada de 12/03/2021 – assinada por Janaina Medeiros Francener - candidata classificada e matriculada a vaga de Mestrado - na linha de pesquisa em Educação em Ciências,*

*considerando que há suplentes para a vaga, constante no Edital 018/2020-PPGECM.*

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 01.** A **DESISTÊNCIA**, por escrito da seguinte candidata, aprovada no limite de vagas (Mestrado) e na linha de Educação em Ciências - convocado pelo Edital 018/2020-PPGECM - para matrículas no período de 09 a 12/03/2021:

#### **a.1.) MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

#### **a.2.) Desistente no limite de vagas:**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nome do orientador</b>
Janaina Medeiros Francener	João Fernando Cristofolletti

**Art. 02. CONVOCA** a candidata (suplente na linha e por orientador) conforme consta no Edital 018/2020-PPGECM - Resultado Final e convocação para matrícula; como segue:

#### **b.1.) Candidato suplente na Linha, por orientador:**

<b>Nome do orientador</b>	<b>Nome do 1° suplente</b>
João Fernando Cristofolletti	Jean Francisco Gomes

**Art. 03.** Fica **convocado** para efetuar a matrícula (on line) o **candidato suplente acima**, nos dias **15 ou 16/03/2021**, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos por e-mail e em PDF), pelo e-mail

[cascavel.ppgcem@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgcem@unioeste.br) ou [ppgem.unioeste@gmail.com](mailto:ppgem.unioeste@gmail.com):

**§1 – Para o mestrado:**

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- IV - cópia do histórico escolar da graduação.

**Art. 04.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste: [Normas - candidato estrangeiro](#).

**Art. 05.** O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula na Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde **posteriormente** deverá, no período de **15 a 19/03/2020**:

**§1** – preencher o plano de atividades discente;

**§2** – efetivar as inscrições nas disciplinas.

**Art. 06.** O candidato matriculado deverá, **obrigatoriamente**, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **15/03/2020**, no **período da manhã (9 horas)**, em pelo (**link**) <https://meet.google.com/eph-rqzr-kpc>

**Art. 07.** As disciplinas serão cursadas conforme o horário de aulas constante no site oficial do Programa disponível em: **PPGECM**, na aba *outras informações* - Horário 1º e 2º semestres de 2021.

**Art. 08.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa

de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

**Art. 09.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### **Publique-se.**

Cascavel, 12 de março de 2021.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado  
Portaria 2921/2019-GRE

**Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mails: [cascavel.ppgecem@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgecem@unioeste.br) ou [ppgecem.unioeste@gmail.com](mailto:ppgecem.unioeste@gmail.com)**